



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Recursos	4
Editais	4
Edital de Chamamento	4
Licitações e Contratos	5
Prorrogações	5
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.549, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia membros para a Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Lins, e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Autorização de Funcionamento e Supervisão das Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Lins:

- I – Antonio Marcos de Oliveira
- II – Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola
- III – Denise Rocha Pereira
- IV – Fabiana de Oliveira Lima
- V – Mariela da Silva Nogueira
- VI - Patricia Crema Violato Guidetti
- VIII - Silvana Martinho da Silva Balansieri

Parágrafo único – A Comissão que trata o “caput” deste artigo será presidida pelo primeiro nomeado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.136, de 10/07/17.

Lins, 08 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.548, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia membros para comporem Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/aulas do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Lins e dá providências correlatas.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora para os Processos de Inscrição, Seleção, Remoção, Atribuição de classes/aulas do Quadro do Magistério do Município de Lins, como segue:

- I - Presidente: Patrícia Crema Violato Guidetti
- II - Vice Presidente: Antonio Marcos de Oliveira
- III - Membros:

Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola

Denise Rocha Pereira

Fabiana de Oliveira Lima

Silvana Martinho da Silva Balansieri

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.206, de 19/10/2017.

Lins, 08 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 3 de 6

DECRETO Nº 11.550, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Fixação de Sede de Exercício de Diretor de Escola.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício de Diretor de Escola, nos termos do Edital nº 001/2016, em vagas remanescentes do Concurso de Remoção 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada, de acordo com o Decreto nº 10.949/2016, a Sede de Exercício do Titular de Cargo Ingressante de Diretor de Escola na Unidade Escolar, conforme segue:

NOME	RG	ESCOLA SEDE
Jéssica Amanda Previatto	47.452.021-3	EMEI "Prof. Kitisi Iamauti"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.551, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Fixa Sede de Exercício de Professores de Educação Básica I.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a nomeação, ingresso e exercício dos Professores de Educação Básica I, em classes remanescentes do concurso de remoção 2017/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixadas as Sedes de Exercício dos

titulares de cargo de PEB I, conforme segue:

NOME	RG	DATA DO INÍCIO DE EXERCÍCIO	ESCOLA SEDE
Ana Paula Lima	29.284.805-5	15/05/2018	EMEF "Profª Gessy Martins Beozzo
Márcia Adriana Frigatto Bozzo	14.427.056-0	21/05/2018	EMEF "Dom Walter Bini"
Érika Cristina Simon Valentim Cangussu	27.546.800-8	04/06/2018	EMEF "Profª Gessy Martins Beozzo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de efetivo exercício de cada professor ingressante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de novembro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 35.806, DE 30 DE MAIO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.ª Neide Batistela, matrícula 2514/1, Educador Social, referência 4"A", lotada na SEMAS - CREAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/04/2018, com as atribuições de articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seus serviços, quando for o caso; coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade; participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de assistência social; coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 4 de 6

seu território de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e serviços de acolhimento, na sua área de abrangência; coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de assistência social, sempre que necessário; definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na unidade; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; coordenar a oferta e o acompanhamento dos serviços, incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social e representar a unidade em outros espaços, quando solicitado; identificar as necessidades de ampliação do RH da unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de assistência social; coordenar os encaminhamentos a rede e seu acompanhamento, com carga horária de 40 horas semanais.

Continuação da Portaria 35.806 de 30 de maio de 2018.

Lins, 30 de maio de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 30 de maio de 2018.

Valdir da Silva Bressan

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Recursos

RESPOSTA DE RECURSO DAS INSCRIÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018, na forma prevista no artigo 37, II da Constituição Federal, acata a decisão da Fênix Concursos e Consultoria em Concursos Públicos Eireli ME em relação aos recursos impetrados quanto a homologação das inscrições e torna pública a RESPOSTA DE RECURSO, apresentadas no período de 05 a 07/11/2018, referente ao Processo Seletivo nº 01/2018 da Prefeitura Municipal de Lins/SP.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - ARTES

INSC.	CANDIDATO	RG	RECURSO
1271486	JULIO CÉSAR RIBEIRO FERNANDES	28.285.115	DEFERIDO

Fica excluído da lista de Professor de Educação Básica II –PEB II – Artes, do edital de homologação das inscrições, publicado em 01/11/2018, o candidato Julio César Ribeiro Fernandes, RG 28.285.115, e incluído na lista de Professor de Educação Básica I.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Promissão-SP, 09 de novembro de 2018.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 5 de 6

- JOAO RODRIGUES FILHO, proprietário(a) do imóvel de código: 03-203-002, na cidade de Lins.
- EDMUNDO PEDRO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-184-040, na cidade de Lins.
- VALTER ALVES FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-382-032, na cidade de Lins.
- MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-385-033, na cidade de Lins.
- FUJIO MATSUDA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-033-016, na cidade de Lins.
- JOSE GARRIDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-187-013, na cidade de Lins.
- JOSE APARECIDO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-262-015, na cidade de Lins.
- FATIMA YAMADA MINETA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-059-012, na cidade de Lins.
- FERNANDO JOSE DE ALBUQUERQUE LINS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-152-093, na cidade de Lins.
- MARIO FERREIRA LOPES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-107-008, na cidade de Lins.
- MARIACASARINI DE CARVALHO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-020-027, na cidade de Lins.
- RENATO BARBOSA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-265-007, na cidade de Lins.
- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-112-008, na cidade de Lins.
- ERIC OLIVEIRA DO VALLE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-367-045, na cidade de Lins.
- APARECIDO ELPIDIO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-265-032, na cidade de Lins.
- ANTONIO VICTORELLI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-266-001, na cidade de Lins.
- APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código: 04-092-013, na cidade de Lins.

- AURELIO ANTUNES BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-433-011, na cidade de Lins.

- LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-070-003, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de novembro de 2018.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Prorrogações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018 - PRORROGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, ESTADO DE SÃO PAULO, torna público que a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura de MEDICAMENTOS PARA ATENDER LIMINARES JUDICIAIS, teve a entrega dos envelopes e início da sessão remarcados para: 29 de novembro de 2018, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP, em virtude de alteração no Edital.

Valor do Edital - R\$ 71,94 (setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor Máximo - R\$ 142.627,93 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 211

Página 6 de 6

Lins/SP, 09 de novembro de 2018

Lucas Pavezzi Ferreira - Gerente de Licitações

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS para a contratação FUTURA DE MONITORES PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS SÓCIO-CULTURAIS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 27 de novembro de 2018, às 09h00min, sito a Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital - R\$ 71,68 (setenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Valor Estimado: R\$ 627.948,00 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) ou solicitarem por e-mail e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone (14) 3533-4280; E-mail: licitacao@lins.sp.gov.br

Lins/SP, 09 de novembro de 2018

Maida Alves Corrêa – Gerente de Licitações